

DECRETO Nº 067/2015

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

JULIO CESAR FLORINDO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 27 e 28 da Quadra nº 83, localizado na Avenida Formosa, Bairro Jardim Maracanã, neste Município de Barra do Bugres-MT, com uma área de **840,00m²**, matriculado sob o nº 31072 no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **HENRIQUE LONGO SANDRI**, em áreas com as denominações e áreas a seguir caracterizadas: **Lote 27 E 28A**, medindo 280,00m², **Lote 27 E 28B**, medindo 280,00m², **Lote 27 E 28C**, medindo 280,00m², conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2015.

JULIO CESAR FLORINDO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

BERNADETE FERNANDES GREGOLIN OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração